



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1463 Em: 28/02/20

Jeferson
Responsável

Jeferson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 052/2020

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE
MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE SANTA
TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 11.065/2019, protocolado pela Secretaria Municipal de Transportes.

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para o cargo de Motorista, constante no Edital/SMAR/nº 009/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 27 de fevereiro de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL